



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1041, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012732/2008-59, resolve:

Autorizar no período de 05.07.2008 a 05.10.2008 a licença para atividade política de **JOSÉ MOYSES FERREIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1099784, de acordo com o art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90, alterado pela lei nº 9.527/97.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 10 / 10 / 08